



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2689/2020 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2020.00042596, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor MARIO AUGUSTO QUINTEIRO CELEGATTO, Juiz de Direito da Comarca de Nova Londrina, licença para tratar de assuntos particulares no dia 02 de abril de 2020, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

II - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
AROLDO HENRIQUE PEGORARO DE ALMEIDA	Juiz Substituto da 37ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Loanda	02/04/2020	02/04/2020	01

Curitiba, 09 de março de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça